



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

LEI MUNICIPAL Nº 5.696, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

**Passa a denominar-se, oficialmente, "Rua Amando Rossi" a via pública que menciona e revoga a Lei Municipal nº 5.611, de 21 de março de 2024.**

PROCESSO Nº 1301-2024

## O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, "Rua Amando Rossi" a via pública com início na Rua João de Castro e término na Rua Ana Cristina, no Loteamento Internacional Parque/Clube dos 500, a qual margeia o clube de golfe.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 5.611, de 21 de março de 2024.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Projeto de Lei Legislativo nº 0018-2024,  
de autoria dos Vereadores Marcelo “da  
Santa Casa” e Nei Carteiro.  
Publicada, nesta Câmara, na data supra.

**GUILHERME DOS REIS MACIEL**  
Diretor Legislativo

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350032003000360033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.